

PORTARIA Nº. 1310, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infratados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Ana Maria Arantes	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	23.02.2020 a 22.02.2021	01.03.2023 a 30.03.2023
Floriano Domingues da Silva	PM-ASE-ASG-Auxiliar de Serraria	01.03.2022 a 28.02.2023	01.03.2023 a 30.03.2023
Maria Joaquina de Freitas Alves	PM-ASA-ASG-Saúde	04.05.2021 a 03.05.2022	01.03.2023 a 30.03.2023
Matheus Negrão Martins	PM-ACL-Auxiliar de Compostagem de Lixo/Encarregado do Setor de Limpeza urbana	24.02.2022 a 23.02.2023	01.03.2023 a 30.03.2023
Alceir Ferreira da Silva	PM-VLE-Motorista de Veículos Leves	26.01.2022 a 25.01.2023	06.03.2023 a 04.04.2023
Antonio Nilson Ferreira	PM-ARU- ASG-Área Rural	12.01.2022 a 11.01.2023	06.03.2023 a 04.04.2023
Cleidimar Alves de Paula Cunha	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	01.03.2022 a 28.02.2023	06.03.2023 a 04.04.2023
Evaldo Aparecido Costa	PM-ASE-ASG-Auxiliar de Serraria	25.01.2021 a 24.01.2022	06.03.2023 a 04.04.2023
Joyce Silva Menezes	Cirurgiã Dentista	05.01.2022 a 04.01.2023	06.03.2023 a 04.04.2023
Leonardo Beline de Castro	PM-FIS-Fiscal Municipal	28.11.2021 a 27.11.2022	06.03.2023 a 04.04.2023
Luiz Claudio Domingues da Silva	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	13.05.2021 a 12.05.2022	06.03.2023 a 04.04.2023
Maria Rosa de Andrade Diniz	PM-ASG-Gari	26.03.2021 a 25.03.2022	06.03.2023 a 04.04.2023
Miris Luana Diniz Ferreira	Diretor de Departamento de Cultura	02.01.2022 a 01.01.2023	06.03.2023 a 04.04.2023
Otacílio Jose Rezende Freitas	PM-OMOT-Operador de Motoniveladora	13.05.2021 a 12.05.2022	06.03.2023 a 04.04.2023
Selma Martins	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	22.01.2022 a 21.01.2023	06.03.2023 a 04.04.2023
Valriene Maria Borges Ferreira Silva	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	11.03.2021 a 10.03.2022	06.03.2023 a 04.04.2023

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infratados

conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Marcele Gomes Gonçalves	PM-TEF-Técnico em Enfermagem	01.03.2021 a 28.02.2022	27.02.2023 a 18.03.2023
Nádia Manzi de Andrade	PM-ADM-Auxiliar Administrativo /Encarregada do Setor de Trabalho e Habitação	20.02.2022 a 19.02.2023	06.03.2023 a 25.03.2023
Paulo Cesar de Souza	Digitador	07.03.2022 a 06.03.2023	08.03.2023 a 27.03.2023

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 09 de março de 2023.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal